Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da Educação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO
CAMPINAS OESTE

Edição n°065/2025

02 de setembro de 2025

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO 3
INFORMAÇÃO 01: CONVITE - I Congresso Internacional Inter-Redes – Linguagens e Educação 3
INFORMAÇÃO 02: FORMAÇÃO DA SALA DE LEITURA - Materiais 4
INFORMAÇÃO 03: ORGULHO NERD SP 4
INFORMAÇÃO 04: RECADASTRAMENTO IAMSPE 5
INFORMAÇÃO 05: CRONOGRAMA – Setembro/2025 5
INFORMAÇÃO 06: ORIENTAÇÕES – Avaliação de Capacidade Laboral (ACL) - ERRATA 6
INFORMAÇÃO 07: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 7
INFORMAÇÃO 08: EDITAL DE VICE-DIRETOR 7
INFORMAÇÃO 09: EDITAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E PROGRESSÃO 2024/2025 7
INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento 8
INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento 8
INFORMAÇÃO 12: RESOLUÇÕES 2025 8

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os Diretores das unidades escolares, abaixo relacionados para Reunião de Trabalho, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO: Diretores das seguintes unidades escolares - clique aqui.

DATA: 04/09/2025.

HORÁRIO: 14h.

LOCAL: Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota nº 186 - Fundação da Casa Popular.

INFORMAÇÃO 01: CONVITE - I Congresso Internacional Inter-Redes – Linguagens e Educação

Prezados(as)

Ficam convidados os professores, coordenadores e equipes das redes de ensino para o I Congresso Internacional Inter-Redes – Linguagens e Educação, que acontecerá entre os dias 06 e 08 de outubro de 2025, na PUC-Campinas.

Com o tema “Formação docente, políticas públicas e avaliação em foco”, o evento busca valorizar saberes da prática, experiências pedagógicas e o diálogo entre universidade e escola.

O prazo para envio de trabalhos foi prorrogado até 08 de setembro de 2025. Acesse o site: https://lets.4.events/i-congresso-internacional-inter-redes-linguagens-e-educacao-C24785E22

Dúvidas ou apoio para inscrição: congressolinguagenseduca@gmail.com

Evento gratuito.

Patrícia Adolf Lutz
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: FORMAÇÃO DA SALA DE LEITURA - Materiais

Prezados(as)

Seguem o material e a gravação da reunião realizada hoje, 02/09/2025, para apoiar o trabalho dos articuladores na sala de leitura das Unidades Escolares.

- Gravação: https://encurtador.com.br/VxMhJ;
- Slides: AQUI.

INFORMAÇÃO 03: ORGULHO NERD SP

Prezados(as)

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, promove o Orgulho Nerd SP 2025, evento recheado de cultura pop, tecnologia, música, games e muita diversão. Toda a programação é gratuita e acontece nos dias 13 e 14 de setembro, das 10h às 20h, no Pavilhão das Culturas Brasileiras, no Parque Ibirapuera. O evento conta com gestão e produção da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA). "O Orgulho Nerd SP foi um sucesso no ano passado, por isso, neste ano ampliamos e agora temos dois dias de evento com uma programação cheia de novidades. Reforçamos nosso compromisso com a política pública voltada para a cultura pop, que é uma grande indústria com muito potencial", destacou Marilia Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Entre as atrações, destaque para a Praça Gamer, com 20 estações de PS5 e lançamento do novo Astro Bot; a Praça Diversão Offline, com jogos de tabuleiro, RPG, card games e muito mais; sessões de cinema; espaços para encontros de fãs, concurso de cosplay, exposição de action figures muita música com temas de animes e tokusatsu.

Natali Bianchi e Shalimar Máximo
Equipe de Especialistas em Currículo – EEC

SERVIÇO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO 04: RECADASTRAMENTO IAMSPE

Prezados(as)

Iniciou no dia 01/09 o recadastramento obrigatório de titulares e beneficiários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

O titular que não realizar o recadastramento dentro do prazo, de 01/09/2025 a 31/10/2025, terá o seu cadastro, bem como o de seus beneficiários, considerado inapto, independentemente da continuidade das contribuições.

INFORMAÇÃO 05: CRONOGRAMA – Setembro/2025

Prezados(as)

Encaminhamos o Cronograma para Digitação de Pagamento – **SETEMBRO/2025**

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho na digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Dúvidas ou problemas na digitação, comunicar ao SEFREP (NFP) em tempo hábil para análise e solução. Orientamos não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: a digitação da frequência é referente ao mês de AGOSTO de 2025.

IMPORTANTE:

- Atentar-se à digitação da frequência, respeitando a data limite;
- Atentar-se ao PV que está ativo no BFE (CONV);

INFORMAÇÃO 06: ORIENTAÇÕES – Avaliação de Capacidade Laboral (ACL) - ERRATA

Prezados(as)

Desde o dia **01/09**, passa a vigorar as orientações referentes à Avaliação de Capacidade Laboral (ACL), aplicáveis:

- aos servidores contratados na Categoria O (Agente de Organização Escolar e docentes) e;
- aos comissionados puros, impossibilitados de exercer suas atividades saúde.

A ACL tem como finalidade verificar possíveis doenças relacionadas ao desempenho da função e adotar medidas preventivas. Para isso, o servidor deverá, mediante apresentação de atestado médico, passar por avaliação com o médico do trabalho, conforme descrito abaixo:

Orientações sobre Afastamentos

Atestados médicos e odontológicos entre 2 a 15 dias → obrigatória a Avaliação de Capacidade Laboral pelo médico do trabalho:

- 2 a 3 dias de afastamentos → consulta online;
- A partir de 4 dias → consulta presencial.

O servidor é responsável pelo agendamento da ACL, que deve ser feito imediatamente após o recebimento do atestado, por meio do site da Ambiental: Agendamento ACL - Ambiental QVT

Para apoio ao procedimento, está disponível o Manual de Agendamento, acessível pelo link:

- SEDUC - Manual ACL (1).pdf.
- FAQ.

Após a consulta, será emitido documento com a seguinte classificação:

- Concede
- O médico concede o afastamento e informará a quantidade de dias, podendo coincidir com o atestado inicial, ser superior ou inferior.
- Se o afastamento for superior a 15 dias, será indicado o encaminhamento ao INSS.
- Caso identifique comprometimento funcional que demande avaliação de especialista, o médico dará o direcionamento necessário.
- Não concede
- O médico é contrário ao afastamento, não corroborando com a necessidade apresentada no atestado médico assistente.
- Atestados acima de 15 dias devem ser encaminhados diretamente ao INSS, sem necessidade de agendamento da ACL.
- Importante: servidores da Categoria O que acumulam cargo efetivo na rede estadual e comissionados que também possuam cargo efetivo não realizam a ACL, prevalecendo nesses casos a decisão do DPME.

Fluxo de informações

- O parecer da ACL será enviado aos responsáveis pelo processo de publicação (unidade escolar), bem como ao próprio servidor.
- O servidor é responsável pelo envio do parecer emitido pela Ambiental ao sistema
- A unidade escolar deve acompanhar o andamento da publicação e, caso identifique pendências, deverá solicitar as devidas providências para a regularização junto ao SEPES.

Para fins de publicação, somente será aceito o documento emitido pela Ambiental (parecer da ACL). O atestado médico assistente não será considerado válido.

Reforçamos que essas orientações terão início em 01/09.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

Observação importante

Durante a avaliação, o médico do trabalho poderá concordar ou discordar do afastamento indicado no atestado médico assistente, podendo inclusive aumentar ou reduzir o número de dias de afastamentos inicialmente sugeridos.

INFORMAÇÃO 07: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Prezados(as)

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - Dispõe sobre o processo de progressão, relativos aos anos de 2024 e 2025, aplicável aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar abrangidos pela Lei Complementar 1.144/2011 e dá outras providências - https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-119-de-29-de-agosto-de-2025-202508291123122013055 89

Daiane dos Santos
Chefe de Serviço – SEPES

EDITAIS

INFORMAÇÃO 08: EDITAL DE VICE-DIRETOR

Prezados(as)

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice diretor, nas seguintes escolas:

Clique aqui para acessar o edital.

INFORMAÇÃO 09: EDITAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E PROGRESSÃO 2024/2025

Prezados(as)

EDITAL DE ABERTURA - Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão 2024/2025 - https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-do-diretor-da-diretoria-de-pessoas-de-29-08-2025-202508291123122141306397

Patrícia Adolf Lutz
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;**
- **Telefone e WhatsApp: (19) 3772-2787, (19) 3772- 2788.**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos (**AQUI**) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos (**AQUI**) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 12: RESOLUÇÕES 2025

Prezados (as)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

- Clique aqui.

Patrícia Adolf Lutz
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino